REQUERIMENTO Nº 25/2023

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vem solicitar à Secretária de Educação informações a respeito dos fatos abaixo descritos:

1) **Considerando informações recebidas por esta parlamentar de que os Professores P1 "batem ponto", enquanto os Professores P2 não; considerando ainda o princípio constitucional da igualdade, requer informações a respeito da justificativa legal de tal distinção de controle de jornada;**

2) **Requer informações a respeito da contratação de professores P2, haja vista a carência desses profissionais em diversas escolas do município;**

3) **Requer, ainda, informações sobre a demora de contratação de professores das escolas municipais, em especial, nas Escolas de Palmeiras do Manhuaçu e Rita Clara Sette, em Santo Amaro de Minas.**

Por fim, cabe salientar que, para esclarecimento dos fatos necessários, deve-se observar o prazo disposto no art. 26, §2º da Lei Orgânica do município de Manhuaçu/MG:

> § 2º - **É fixado em quinze dias**, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que o Prefeito, Secretário e os Diretores Municipais, prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma desta lei (grifo nosso).

Sem mais para o momento, espero contar com a peculiar e benévola atenção de V.Exa., e aguardo o devido atendimento do presente requerimento.

Plenário, 16 de fevereiro de 2023

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Vereadora Eleonora Maira